



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	06
Nº PROC.	050.904/2024
Rubrica	

## AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS
CNPJ	06.089.668/0001-33

## NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos é o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração. Esses materiais são essenciais para a realização das atividades diárias da Secretaria, que incluem a organização de documentos, comunicação interna e externa, controle de estoque, entre outras tarefas administrativas. Sem esses materiais, o desempenho das funções da Secretaria pode ser comprometido, afetando a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população. Portanto, a contratação de um fornecedor para suprir essa necessidade é de extrema importância para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal e o atendimento adequado às demandas do município.

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

THUANY COSTA DE SÁ GOMES



FOLHA N° 03  
N° PROC. 050901/2024  
Rubrica  
unicef

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

São João dos Patos - MA, 05 de Fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
THUANY COSTA DE SÁ GOMES  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA Nº 08  
Nº PROC. 050.901.69094



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS,  
06.089.668/0001-33



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2024 e está formalizado no DFD nº 1.



### Equipe de Planejamento

THUANY COSTA DE SÁ GOMES



### Problema Resumido

Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos é o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração. Esses materiais são essenciais para a realização das atividades diárias da Secretaria, que incluem a organização de documentos, comunicação interna e externa, controle de estoque, entre outras tarefas administrativas. Sem esses materiais, o desempenho das funções da Secretaria pode ser comprometido, afetando a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população. Portanto, a contratação de um fornecedor para suprir essa necessidade é de extrema importância.



para garantir o bom funcionamento da administração pública municipal e o atendimento adequado às demandas do município.

### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. **Qualidade dos produtos:** os materiais de expediente e consumo diversos devem ser de qualidade comprovada, garantindo durabilidade e eficiência no uso.
2. **Variedade de produtos:** a empresa contratada deve disponibilizar uma ampla variedade de materiais, atendendo às diferentes necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
3. **Prazos de entrega:** os produtos devem ser entregues dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o abastecimento contínuo e sem interrupções.
4. **Preços competitivos:** os preços praticados pela empresa contratada devem ser competitivos, permitindo economia para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos.
5. **Atendimento personalizado:** é importante que a empresa contratada ofereça um atendimento personalizado, garantindo a resolução rápida de eventuais problemas ou dúvidas.
6. **Compromisso com a sustentabilidade:** a empresa contratada deve demonstrar comprometimento com práticas sustentáveis, buscando minimizar o impacto ambiental de seus produtos.
7. **Garantia de fornecimento constante:** a empresa contratada deve garantir o fornecimento contínuo dos materiais, evitando rupturas de estoque e atrasos na entrega.
8. **Certificações e garantias:** é necessário que a empresa contratada possua todas as certificações exigidas e ofereça garantias dos produtos fornecidos.

Com esses requisitos, será possível selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação do fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, garantindo a qualidade e eficiência dos produtos adquiridos pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos.

### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. **Realizar licitação para contratação de empresa fornecedora:**  
Vantagens:
  - Possibilidade de obter preços mais competitivos através da concorrência entre empresas.
  - Transparência no processo de seleção, garantindo a lisura na contratação.
  - Poderá ser estabelecido um contrato de longo prazo, proporcionando estabilidade no



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 10  
Nº PROC. 150901/2024

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp]*

unicef

fornecimento dos materiais.

**Desvantagens:**

- Processo burocrático e demorado, podendo atrasar o atendimento das necessidades da Secretaria.
- Possível necessidade de recursos internos para elaboração do edital e acompanhamento do processo licitatório.
- Risco de inadimplência por parte da empresa contratada.

**2. Adesão a Registro de Preços de órgãos públicos ou atas de registro de preço vigentes:**

**Vantagens:**

- Rapidez na contratação, uma vez que o processo já foi realizado por outros órgãos.
- Facilidade de acesso às informações sobre preços praticados no mercado.
- Redução de custos com a elaboração de novo processo licitatório.

**Desvantagens:**

- Menor possibilidade de negociação de preços, uma vez que os valores foram previamente estabelecidos.
- Restrições quanto à quantidade e variedade de produtos disponíveis no registro de preços.
- Necessidade de realizar pesquisa de órgãos públicos que possuam registros de preço válidos.

**3. Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços de suprimentos:**

**Vantagens:**

- Foco exclusivo na gestão dos materiais de expediente, possibilitando maior eficiência na entrega dos produtos.
- Redução de custos operacionais, uma vez que a empresa contratada ficará responsável pela logística e controle de estoque.
- Expertise da empresa terceirizada na área de suprimentos, garantindo qualidade na prestação dos serviços.

**Desvantagens:**

- Possibilidade de aumento de custos devido aos serviços terceirizados.
- Dependência da empresa contratada, podendo haver problemas de comunicação e alinhamento de interesses.
- Risco de perda de controle sobre a gestão dos materiais pela Secretaria Municipal de Administração.

**W** **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha da contratação de uma empresa para o fornecimento futuro e eventual de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração se justifica por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que trazem vantagens significativas para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 11  
Nº PROC. 050901/2024  
RÉPLICA  
unicof

Em primeiro lugar, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garante uma maior eficiência na gestão de estoques, pois a empresa fornecedora terá expertise em planejamento de compras, controle de inventário e reposição de materiais de forma assertiva. Isso contribui para evitar desperdícios, reduzir custos operacionais e garantir um fluxo contínuo de suprimentos, sem interrupções no fornecimento.

Além disso, ao terceirizar o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos, a Secretaria Municipal de Administração poderá dedicar mais tempo e recursos às suas atividades-fim, sem a necessidade de se preocupar com a gestão de compras e estoques. Isso aumenta a produtividade e a eficiência do órgão público, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Outro ponto importante a ser destacado é a possibilidade de negociação de preços mais vantajosos por parte da empresa contratada, devido à sua capacidade de adquirir grandes volumes de materiais e estabelecer parcerias com fornecedores. Isso pode resultar em economias significativas para a Prefeitura Municipal, contribuindo para a otimização dos gastos públicos e a maximização do orçamento disponível.

Por fim, a contratação de uma empresa para o fornecimento futuro e eventual de materiais de expediente e consumo diversos também traz benefícios em termos de qualidade e variedade dos produtos oferecidos. Com acesso a um portfólio diversificado e atualizado, a Secretaria Municipal de Administração poderá contar com materiais de alta qualidade e adequados às suas necessidades específicas, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e organizado.

Dessa forma, considerando todos os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, a escolha da contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para a Secretaria Municipal de Administração se mostra como a opção mais vantajosa e estratégica para atender de forma eficiente e sustentável as demandas da administração pública local.

## QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	8888 - Almofada para Carimbo na cor Azul	Unidades	250,00
2	8888 - Almofada para Carimbo na cor Preto	Unidades	250,00
3	8888 - Almofada para Carimbo na cor Vermelha	Unidades	250,00
4	8888 - Balões de Festa em cores diversas, caixa com 50 unidades	Pacotes	450,00
5	8888 - Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	Unidades	550,00
6	8888 - Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X750mm	Unidades	1.000,00
7	8888 - Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 76X102mm	Unidades	1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 12  
Nº PROC. 050201/2024  
Rubrica  
unicef

8	8888 - Borracha Ponrteira Branca	Pacotes	400,00
9	8888 - Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	Unidades	750,00
10	8888 - Pasta para Arquivos Morto, cores variadas	Unidades	1.500,00
11	8888 - Bandeja Correspondencia Dupla Articulavel Porta Correspondencia	Unidades	200,00
12	8888 - Bandeja Correspondencia tripla Articulavel Porta Correspondencia	Unidades	150,00
13	8888 - Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, caixa com 50 unidades	Caixas	500,00
14	8888 - Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	Caixas	700,00
15	8888 - Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	Caixas	400,00
16	8888 - Marca Texto em cores variadas, caixa com 12 unidades	Caixas	450,00
17	8888 - Clips 1/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	Unidades	2.500,00
18	8888 - Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	Unidades	1.500,00
19	8888 - Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	Caixas	800,00
20	8888 - Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	Unidades	1.000,00
21	8888 - Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	Unidades	1.000,00
22	8888 - Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 25 Unidades	Unidades	1.000,00
23	8888 - Cola em Bastão, 21 Gramas	Unidades	350,00
24	8888 - Cola em Bastão, 40 Gramas	Unidades	400,00
25	8888 - Cola para Isopor, 90 gramas	Unidades	400,00
26	8888 - Cola Branca, 90 Gramas	Unidades	500,00
27	8888 - Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	Unidades	450,00
28	8888 - Corretivo em Fita, 6 metros	Unidades	300,00
29	8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	Pacotes	300,00
30	8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Branco C/100	Caixas	300,00
31	8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	Caixas	400,00
32	8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	Caixas	400,00



FOLHA Nº <sup>13</sup>  
Nº PROC. 050901/69094



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



33	8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	Caixas	400,00
34	8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	Unidades	2.000,00
35	8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	Unidades	2.000,00
36	8888 - Estilete com Lamina Fina, Caixa com 24 unidades	Caixas	90,00
37	8888 - Estilete com Lamina Grande, Caixa com 24 unidades	Caixas	90,00
38	8888 - Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	Unidades	1.000,00
39	8888 - Extrator de Grampos do Tipo Espatula	Unidades	1.000,00
40	8888 - Fita Durex no tamanho 12X40	Unidades	500,00
41	8888 - Fita Dulpa Face no tamanho 19X30MM	Unidades	500,00
42	8888 - Fita Grepe no tamanho 24X50	Unidades	500,00
43	8888 - Fita Grepe no tamanho 48X50M	Unidades	400,00
44	8888 - Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45	Unidades	400,00
45	8888 - Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	Unidades	150,00
46	8888 - Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	Unidades	150,00
47	8888 - Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	Caixas	250,00
48	8888 - Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	Caixas	250,00
49	8888 - Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	Caixas	250,00
50	8888 - Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	Caixas	250,00
51	8888 - Lápis preto, material corpo madeira, Caixa com 144 unidades	Caixas	350,00
52	8888 - Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	Unidades	80,00
53	8888 - Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	Unidades	80,00
54	8888 - Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	Unidades	80,00
55	8888 - Livro de Ponto com 100 folhas	Unidades	100,00
56	8888 - Livro Protocolo de Correspondencia 154x216 com 104 folhas	Unidades	100,00
57	8888 - Papel Cartão Fosco em cores variadas	Unidades	1.200,00
58	8888 - Papel Color Set	Unidades	1.200,00
59	8888 - Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	Caixas	400,00
60	8888 - Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	Caixas	300,00
61	8888 - Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	Caixas	250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 34  
Nº PROC. 050004/2024  
R. [Signature]  
unicef

62	8888 - Papel Madeira	Unidades	2.000,00
63	8888 - Papel A-4, caixa com 10 unidades	Caixas	1.200,00
64	8888 - Pasta Oficio fina na cor azul	Unidades	800,00
65	8888 - Pasta Grampo Trilho Amarelo	Unidades	800,00
66	8888 - Pasta em L colorida	Unidades	1.500,00
67	8888 - Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM	Unidades	450,00
68	8888 - Pasta Suspensa Marmorizada	Unidades	750,00
69	8888 - Pasta Suspensa Kraft Papelão	Unidades	750,00
70	8888 - Perfurador de Papel para 25 folhas	Unidades	120,00
71	8888 - Perfurador de Papel para 40 folhas	Unidades	100,00
72	8888 - Perfurador de Papel para 60 folhas	Unidades	60,00
73	8888 - Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	Caixas	250,00
74	8888 - Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	Caixas	350,00
75	8888 - Porta Caneta 3X1	Unidades	100,00
76	8888 - Porta Caneta ou Clips REF-3021-1	Unidades	120,00
77	8888 - Prancheta Acrilica	Unidades	130,00
78	8888 - Prancheta de Metal	Unidades	150,00
79	8888 - Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150	Unidades	35,00
80	8888 - Quadro Feltro tamanho 60X90	Unidades	35,00
81	8888 - Quadro Feltro tamanho 90X120	Unidades	35,00
82	8888 - Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	Unidades	300,00
83	8888 - Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	Unidades	300,00
84	8888 - Regua Escolar De Acrilico Transparente 30cm	Unidades	200,00
85	8888 - Régua Acrilica Escolar 50 Cm	Unidades	200,00
86	8888 - Tesoura Multiuso 21cm	Unidades	250,00
87	8888 - Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	Unidades	250,00
88	8888 - Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	Unidades	500,00
89	8888 - Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	Unidades	500,00
90	8888 - Copos Descartavel 150 ML, caixa com 100 unidades	Caixas	200,00
91	8888 - Copos Descartavel para café, 50 ML, caixa com 100 unidades	Caixas	200,00
92	8888 - Copos Descartavel 180 ml, Caixa com 2.500 Undades	Caixas	200,00
93	8888 - Envelope colorido convite 160X235	Caixas	120,00



FOLHA N° 15  
N° PROC. 050201/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



94	8888 - Pistola para cola quente pequena	Unidades	40,00
95	8888 - Pistola para Cola quente grande	Unidades	40,00
96	8888 - Cola de Silicone fina 1KG	Unidades	75,00
97	8888 - Cola Quente de Silicone grossa 1KG	Unidades	75,00
98	8888 - Calculadora média de 12 dígitos	Unidades	30,00
99	8888 - Papel Fotográfico 180 gramas, caixa com 50 unidades	Unidades	300,00
100	8888 - Papel Fotográfico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	Unidades	300,00
101	8888 - Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	Unidades	80,00



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

O parcelamento da contratação não será necessário, pois a empresa contratada deverá fornecer os materiais de expediente e consumo diversos de forma futura e eventual, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Assim, não há a necessidade de dividir o pagamento em parcelas, pois a prestação do serviço será realizada conforme a demanda surgir.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa para fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos, a Prefeitura Municipal de São João dos Patos irá obter uma redução de custos significativa. Isso ocorre porque a empresa contratada irá garantir preços mais competitivos devido ao volume de compras, resultando em economia para os cofres públicos.

Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que os servidores da Secretaria Municipal de Administração não precisarão mais se preocupar com a busca por fornecedores, cotações de preços ou realização de processos licitatórios. Com isso, poderão focar em atividades mais estratégicas e de maior valor agregado para a administração pública.

Do ponto de vista dos recursos materiais, a contratação da empresa garantirá o abastecimento contínuo dos materiais necessários, evitando a falta de insumos e possíveis interrupções nos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Quanto aos recursos financeiros, a contratação da empresa permitirá o planejamento orçamentário mais eficiente, uma vez que os gastos com os materiais serão previsíveis e controlados, evitando surpresas no orçamento da secretaria.



FOLHA Nº 16  
Nº PROC. 050801/2024  
Rubrica  
unicel



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Em resumo, a contratação da empresa para fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos trará benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas fornecedoras de materiais de expediente e consumo diversos.
2. Elaborar termo de referência detalhado contendo a descrição dos materiais necessários, quantidades estimadas e demais especificações técnicas.
3. Realizar análise documental das empresas interessadas em participar da futura licitação, verificando sua regularidade fiscal, trabalhista e cadastral.
4. Realizar o processo licitatório conforme a modalidade e tipo mais adequados para a contratação pretendida.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, orientando sobre suas atribuições e procedimentos a serem adotados.
6. Elaborar plano de monitoramento e avaliação do contrato, estabelecendo indicadores de desempenho e prazos para entrega dos materiais.
7. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhamento do cumprimento do contrato e resolução de eventuais problemas.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se contratar a solução escolhida.

### IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais podem incluir o uso excessivo de recursos naturais na produção dos materiais de expediente e consumo diversos, resultando em desperdício e poluição. Para mitigar esses impactos, é importante implementar medidas como a escolha de fornecedores sustentáveis, a



FOLHA N° 17  
N° PROC. 050201/2024



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

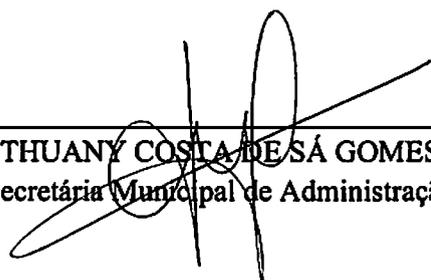


redução do consumo de papel e energia, e a promoção da reciclagem e reutilização dos materiais. A logística reversa também deve ser considerada para garantir o descarte adequado dos itens que não forem mais utilizados. É fundamental priorizar ações que minimizem o impacto ambiental e promovam a sustentabilidade na contratação pública.

**CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São João dos Patos - MA, 05 de Fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
THUANY COSTA DE SÁ GOMES  
Secretária Municipal de Administração